



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 284 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA Nº ____/2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 34/2021.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 34/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

Art. 1º Adiciona-se operação à Ação 2.087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS, do Programa 1.217 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, que terá a seguinte redação:

“Capacitar profissionais de saúde para atendimento de pessoas vítimas de violência”

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher vem sendo remetida à área da Saúde Pública tanto pelo movimento feminista como por associações profissionais, serviços de saúde e organismos internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (BRASIL, 2009).





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Nesse sentido avançou-se no entendimento da violência sexual e doméstica como grave problema de saúde pública, pois representa uma das principais causas de morbidade, especialmente de meninas e mulheres. Por isso, cabe reconhecer os serviços de saúde como importantes portas de entrada para aqueles(as) que sofreram violência sexual, assegurando-lhes acolhimento adequado e atendimento imediato, a partir das demandas de cada pessoa (BRASIL, 2009).

No âmbito do SUS, as instituições envolvidas na atenção às pessoas em situação de violência sexual e doméstica devem assegurar cada etapa do atendimento que for necessária. Isso inclui medidas de prevenção, emergência, acompanhamento, reabilitação, tratamento de eventuais agravos e impactos resultantes da violência sexual e doméstica sobre a saúde física e psicológica, além do abortamento legal, se for solicitado pela mulher ou adolescente, de acordo com a legislação vigente (BRASIL, 2015).

Assim os profissionais de saúde ganham relevância no tratamento dessa questão de saúde pública. Por isso, a proposta que apresentamos acerca da criação da operação **CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA** as seguintes recomendações fundamentadas na Política Atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual e propostas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021:

- Promover, por intermédio de formação profissional continuada, a organização e a sustentabilidade da atenção integral para mulheres e adolescentes em situação ou risco de violência doméstica e sexual, bem como o apoio ao desenvolvimento de habilidades que tenham por fim garantir a prevenção e o atendimento na concepção de rede integrada;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

- Sensibilizar profissionais de diferentes setores para a magnitude da violência e seu atendimento necessário (estatísticas mundiais e nacionais sobre o tema).
- Desenvolver nos profissionais competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) que objetivem garantir a atenção integral para mulheres e adolescentes em situação ou em risco de violência doméstica e sexual (formação).
- Desenvolver conhecimentos sobre a formação de redes integradas de atenção às pessoas em situação de violência doméstica e sexual.
- Melhorar a qualidade do atendimento intersetorial.
- Implantar e implementar as notificações previstas em lei.
- Pactuar a elaboração ou a implementação municipal de atenção integral para mulheres, adolescentes e crianças em situação ou risco de violência doméstica e sexual.
- Ampliar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida, promovendo capacitação, passando de 61,42% para 95% dos profissionais da rede de atenção;

Inserir esta operação na LOA (Lei de Orçamento Anual) e no PPA (Plano Plurianual) será a forma de atender a demanda do grupo específico na promoção de política pública com destinação de orçamento próprio.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

